



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 778/2009 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir:

ORGÃO	02060 - Secretaria de Educação	
FUNÇÃO	12 - Educação	
SUBFUNÇÃO	361 - Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0017 - Ensino Regular	
PROJETO/ATIVIDADE	1094 - Aquisição de Veículo	
ELEMENTO DESPESA	4490520000 - Aquisição de Veículo	30.000,00

ORGÃO	02090 - Secretaria de Assistência Social	
FUNÇÃO	08 - Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0032 - Assistência Social Geral	
PROJETO/ATIVIDADE	1095 - Aquisição de Veículo	
ELEMENTO DESPESA	4490520000 - Aquisição de Veículo	44.000,00

TOTAL 74.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrá por conta da anulação da seguinte modalidade de aplicação:

ORGÃO	2130- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 -SAUDE
SUBFUNÇÃO	302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0024- ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

PROJETO/ATIVIDADE	2021- MANUT. DO HOSP. MUNICIPAL – CESSAO GOV. DE ESTADO	
ELEMENTO DESPESA	3190160000- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-P CIVIL	40.000,00
ELEMENTO DESPESA	3190920000- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00
ORGÃO	02010 – GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
PROJETO/ATIVIDADE	2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
ELEMENTO DESPESA	3390920000- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00
TOTAL		74.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité, 08 de setembro de 2009.


Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité